



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 36/2018

LEI Nº /2018

AUTÓGRAFO Nº 35 /2018

APROVADO EM 26.03.2018

Dispõe sobre atualização salarial dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

ARTIGO 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Vereador Presidente, corrigidos em **1,81%** correspondente ao Índice acumulado do INPC-IBGE no período de Março de 2017 a Fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores corrigidos a partir de 1º de Março de 2018 ficam assim fixados:

VEREADORES	R\$ 4.018,07
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 5.022,57

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de Março de 2018

ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA

Presidente

RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretário



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Dispõe sobre atualização salarial dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

ARTIGO 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Vereador Presidente, corrigidos em **1,81%** correspondente ao Índice acumulado do INPC-IBGE no período de Março de 2017 a Fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores corrigidos a partir de 1º de Março de 2018 ficam assim fixados:

VEREADORES	R\$ 4.018,07
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 5.022,57

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

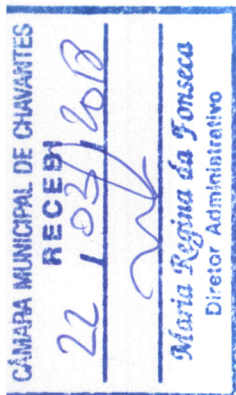
Chavantes, 22 de Março de 2018


ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 1ª Sessão
DATA 22.03.2018

APROVADO
Única DISCUSSÃO
DATA 22.03.2018





— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Dispõe sobre atualização salarial dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

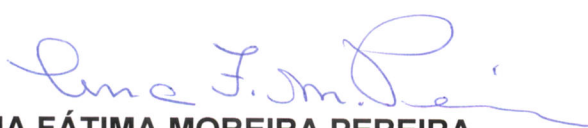
ARTIGO 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Vereador Presidente, corrigidos em **1,81%** correspondente ao Índice acumulado do INPC-IBGE no período de Março de 2017 a Fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores corrigidos a partir de 1º de Março de 2018 ficam assim fixados:

VEREADORES	R\$ 4.018,07
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 5.022,57

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de Março de 2018


ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA

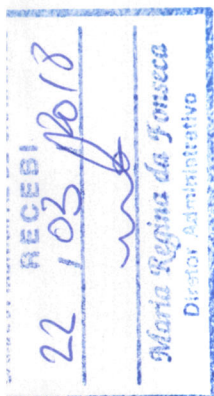
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA Ordem do Dia
SESSÃO Ordem do Dia
DATA 22.03.2018

APROVADO
Única DISCUSSÃO
DATA: 22.03.2018





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PARECERES DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 36 / 2018

Dispõe sobre atualização salarial dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente

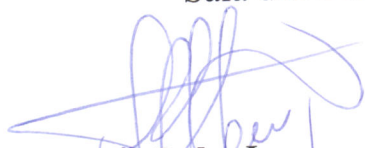

Hilton Oliveira
Secretário


Rafael Lopes Garcia
Membro

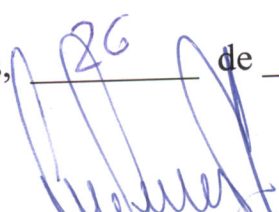
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão examinando o Projeto em pauta, considerando que o mesmo foi elaborado respeitando as normas e diretrizes básicas orçamentárias e os princípios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, portanto **emite o seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.



Edson de Paula Jacinto


Maicon Henrique Brizola